



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.236/GP/TRT 19ª, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e considerando o contido no PROAD nº 53.951, de 30.11.2015,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 01.12.2015, o gozo da 3ª etapa das férias/2015, do servidor **Reneé Cláudio Correia**, Técnico Judiciário, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 04 (quatro) dias para gozo no período de 14 a 17.12.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada BI nº 12, de 01/12/2015